



Resolução nº. 03/2022, de 21 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da vice-presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Caçador - CMPCD, criado pela Lei Municipal nº. 3.246, de 21 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD realizada no dia 21 de setembro de 2022, conforme Ata nº. 64,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a conselheira Sirlei Heinemann Weber como vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPCD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 21 de setembro de 2022.

Talia Rodrigues Santiago

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência -
CMPCD